



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº026 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“Nomeia e constitui a “Gerência do Programa
BDMG MOBILIDADE”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião- MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso VI do art.64 da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída a “Gerência do Programa BDMG MOBILIDADE” encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do projeto financiado pelo contrato BDMG nº376.606/24.

Art. 2º - A “Gerência do Programa BDMG MOBILIDADE” será constituída por:

- I- Mauro Valeri – Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos;
- II- Lázaro Roberto Talarico – Chefe de Governo, Planejamento e Gestão;
- III- Elisângela Simoneti de Lima Ferreira – Assessor Especial de Governo e Administração;
- IV- Altair Antônio Augusto – Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria;
- V- Júlio Beraldo Nastri – Engenheiro Civil.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nº 070/2024 e 08/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Monte Sião, 12 de junho de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 026

Em: 12/06/2025

Diretor Administrativo

Publicado